

M.3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

1986/0363

dest: copia cópia LEI Nº 2348, DE 29 DE MAIO DE 1986.

dest: Gabinete do Prefeito Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

Em 29 de maio de 1986.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzados) destinados ao pagamento de pessoal avulso, contratado pela Prefeitura para efetivação, no Município, do Recadastramento Eleitoral, na forma de convênio firmado com a Justiça Eleitoral, em nome de V. Exa.. copia

Art.2º - Como recurso ao crédito autorizado no artigo anterior, o Poder Executivo anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente, que nos foi enviado para sanção através

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, copia pela Secretaria

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 29 de maio de 1986. subsc-

crevo-se,

at: Gabinete

Romel *Romel* Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -

Romel *Romel* Jorge
- Prefeito de Ituiutaba

RECEBIDO
02/06/86

Exmo. Sr.
JOSÉ HARRETO MIRANDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ituiutaba - MG
atn/rsc.

ga/rsc